

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO
AGROSSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL/COORDENAÇÃO DE CURSO
DE VETERINÁRIA

EDITAL MONITORIA 2025 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1) DA IDENTIFICAÇÃO

- a) - **Unidade:** Faculdade de Veterinária
- b) - **Departamento:** Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)
- c) – **Título e Código do Projeto:** MZOP0042 – Iniciação à Docência na disciplina Extensão Rural e Cooperativismo
- d) – **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** MZO00039 - Extensão Rural e Cooperativismo
- e) – **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Adriane Cristina Benedetti
- f) – **Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários):** 01 (uma) vaga - monitor bolsista
- g) - **Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?** ()Sim ()Não

2) DAS INSCRIÇÕES

- a) - **Período:** 31/03/2025 a 07/04/2025.
- b) - **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).
Informações no Departamento de Zootecnia e na página: <http://www.mzo.uff.br/>
- c) - **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** i) Cursado ou Cursando a disciplina MZO00039 - Extensão Rural e Cooperativismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria.

- A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: abenedetti@id.uff.br.

4) DA SELEÇÃO:

a) **Data e horário:** Data: 08/04/2025 Hora: 10:30-12:00h

b) **Local de realização:** Sala do Sociovet (ao lado do Laboratório de Informática)

c) **Ementa relativa ao Projeto objeto do Concurso:**

- Trajetória socioeconômica do desenvolvimento da agricultura no Brasil
- Origem e evolução da extensão rural no Brasil
- Concepções de ensino aprendizagem e abordagens pedagógicas na extensão rural
- Métodos em extensão rural
- Metodologias participativas em extensão rural
- A Nova ATER.

d) **CrITÉrios de Seleção:** ENTREVISTA (com peso 10) e CR (com peso 10), devendo ser adicionados às notas obtidas no processo seletivo bônus para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme Artigo 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 35, de 20 DE DEZEMBRO de 2022.

Obs.: encaminhar CR para o e-mail: abenedetti@id.uff.br.

e) **Bibliografia indicada:**

APONTAMENTOS das aulas de **Extensão Rural e Cooperativismo**

BORDENAVE, J. D. PEREIRA, A. M. **Estratégias de Ensino-Aprendizagem**. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 312p.

BORDENAVE, J. E. **O que é comunicação rural**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1988. 104p.

BRASIL. **Lei de Ater** - Nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm

FONSECA, M. T. L. **A extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Loyola, 1985. 190 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 43 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. 364p.

VERDEJO, M. E. **Diagnóstico rural participativo: um guia prático**. Trad. CAPORAL, L.R. & COTRIM, D. Brasília: SAF/DATER/MDA. 2011.

RAMOS, G. L.; SILVA, A. P. G.; BARROS, A. A. F. (2013). **Manual de metodologia de extensão rural**. Instituto Agrônomo de Pernambuco, novembro, 2013.

f) **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete)

g) **CrITÉrios de desempate:** Coeficiente de Rendimento

h) **Data e local da divulgação dos resultados:** <https://sistemas.uff.br/monitoria/> e <https://app.uff.br/monitoria/>

i) **Instâncias de Recursos:** 1ª instância Banca de Examinadores; 2ª instância Dep. de Zootecnia e 3ª instância Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5) DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6) DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 28 de março de 2025.

Chefe do Departamento/Coordenador (a) de Curso

Adriane Cristina Benedetti – SIAPE 1077461
Coordenador de Monitoria do MZO